



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE
COTA n. 00059/2023/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU

NUP: 23125.021416/2023-55

INTERESSADOS: REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Magnífico Reitor,

1- Trata-se de solicitação de análise jurídica minuta de contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal do Amapá e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, cujo objeto consiste na gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado "PROJETO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE ATLETAS NO ENSINO SUPEIOR - Do escolar ao Universitário."

2- No que interessa a presente análise, constam nos autos os seguintes documentos:

- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº /2023 - DESPL;
- o Informações do Projeto 79/2023;
- o PLANO DE TRABALHO;
- o TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO Nº 39 / 2023 - DESPL;
- o PARECER n. 00004/2023/CPIFES/SUBCONSU/PGF/AGU;
- o RESOLUÇÃO N. 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021;
- o RELAÇÃO DE CH PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 23 / 2023 - DESPL;
- o RELAÇÃO DE CH PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 17 / 2023 - DESPL;
- o RELAÇÃO DE CH PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 24 / 2023 - DESPL;
- o RELAÇÃO DE CH PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 25 / 2023 - DESPL;
- o RELAÇÃO DE CH PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 22 / 2023 - DESPL;
- o ANÁLISE TÉCNICA- FUNDAPE;
- o CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS REFERENTE AO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO RECURSO DO PROJETO 79/2023 "PROJETO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE ATLETAS NO ENSINO SUPERIOR - DO ESCOLAR AO UNIVERSITÁRIO";
- o ESTATUTO FUNDAPE;
- o ATA DE APROVAÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO Nº 10 / 2023 - DESPL;
- o PORTARIA CONJUNTA Nº 68, DE 24 DE MAIO DE 2023;
- o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF- DESATUALIZADA- 26/07/2023;
- o AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 76 / 2023 - DESPL;
- o AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 87 / 2023 - DESPL;
- o AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 78 / 2023 - DESPL;
- o AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 98 / 2023 - DESPL;
- o AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 77 / 2023 - DESPL;
- o DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 70 / 2023 - DESPL;
- o DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 64 / 2023 - DESPL;
- o DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 65 / 2023 - DESPL;
- o DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 71 / 2023 - DESPL;
- o DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 69 / 2023 - DESPL;
- o DESPACHO Nº 27656/2023 - PROEAC;
- o DESPACHO Nº 27834/2023 - PROEAC;
- o DESPACHO Nº 27843/2023 - PROEAC;
- o DESPACHO Nº 28063/2023 - DESPL;
- o DESPACHO Nº 28125/2023 - ASSPROAD;
- o DESPACHO Nº 28196/2023 - PROPLAN;
- o DESPACHO Nº 28266/2023 - DGO;
- o DESPACHO Nº 28659/2023 - DICONV;
- o DESPACHO Nº 28931/2023 - DGO;
- o DESPACHO Nº 29294/2023 - ASSPROAD;
- o DESPACHO Nº 29409/2023 - DGO;
- o DESPACHO Nº 29579/2023 - ASSPROAD;
- o DESPACHO Nº 29616/2023 - DESPL;
- o DESPACHO Nº 29630/2023 - DGO;
- o PORTARIA CONJUNTA Nº 68, DE 24 DE MAIO DE 2023;
- o Informações do Projeto 79/2023;
- o DESPACHO Nº 30421/2023 - DESPL;
- o DESPACHO Nº 30775/2023 - ASSPROAD;
- o DESPACHO Nº 30790/2023 - DESPL;
- o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - ASSPROAD;
- o DESPACHO Nº 31055/2023 - ASSPROAD;
- o DESPACHO Nº 31397/2023 - REITORIA: "RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação (doc. de ordem n.57)".

3- No entanto, antes de uma manifestação jurídica conclusiva, fundamental que sejam anexados aos autos os seguintes documentos:

- 3.1- Manifestação técnica conclusiva da DICONV, visto que o DESPACHO Nº 28659/2023 - DICONV sugeriu uma série de ajustes, sendo que o processo não retornou para aquela unidade para manifestação técnica conclusiva, como ocorre com os demais processos similares;
- 3.2- Manifestação Técnica do Departamento de Extensão;
- 3.3- Certidões da FUNDAPE atualizadas, inclusive SICAF;
- 3.4- Minuta do Contrato;
- 3.5- Documento declarando a concordância do valor referente à contrapartida da UNIFAP pela utilização de seu patrimônio material/imaterial, conforme disposto no projeto.

4- Após, retornem os autos para manifestação jurídica conclusiva.

Macapá, 26 de setembro de 2023.

LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA
Procuradora-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23125021416202355 e da chave de acesso 241d0579



Documento assinado eletronicamente por LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1290992620 e chave de acesso 241d0579 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-09-2023 11:19. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
